



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.423

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 054/2021.....	1
DATA: 24/08/2021.....	1
DECRETO Nº 2732.....	1
DATA: 24/08/2021.....	1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 054/2021 DATA: 24/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 480,00) para o dia 23 de agosto de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar da Assembleia Geral Ordinária no Cisop. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYP-0758.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1 e CPF nº 761.394.339-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 300,00/valor total: R\$ 600,00) para os dias 23 e 25 de agosto de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar da Assembleia Geral Ordinária no Cisop e da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional - CIR promovida pela 10ª Regional de Saúde/CRESEMS. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYP-0758/Logan Placa RHC8C99.

Art 3º - **CONCEDER** a Srº ANDRE ELISANDRO KAIBERS inscrito sob a matrícula nº 000296-1 e CPF nº 031.773.969-73, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, meia (1/2) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 125,00) para o dia 24 de agosto de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de

Nova Aurora-PR. Levar o paciente J***** D** S***** para internamento no Hospital Drº Aurélio. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

Art 4º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 24 de agosto de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2732 DATA: 24/08/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001- GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(120) 33.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 7.280,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.423

(1780) 33.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal
Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE: 303 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
10.280,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

(1230) 33.90.30.00.00 - Material de
Consumo.....R\$ 10.280,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DO
CANCELAMENTO.....R\$
10.280,00**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)